



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**CONTRATO Nº 099/2020** – Decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2019 da Prefeitura Municipal de Acará, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ** e a empresa **A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI**, sediada na Travessa WE-40 (Cidade Nova VI), nº 991, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob nº 25.080.014/0001-93, Inscrição Estadual nº 15.529.750-3, neste ato representado por ANA PAULA SILVA DE CASTRO, portador do RG sob nº 4089597PC/PA, e do CPF sob nº 915.347.632-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento/Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

**ORIGEM:** Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2019 da Prefeitura Municipal de Acará Vista e seus anexos.

**01. DO OBJETO**

- 01.01. O objeto deste contrato é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2019 da Prefeitura Municipal de Acará.
- 01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2019 da Prefeitura Municipal de Acará, também, à respectiva proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.
- 01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

**02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL**

- 02.01. O quantitativo do objeto deste **CONTRATO** será conforme discriminado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

1	ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.	CX	225	FC	R\$ 27,72	R\$ 6.237,00
2	ÁCIDO MURIÁTICO: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	CX	48	BRANMIX	R\$ 67,02	R\$ 3.216,96
3	Álcool em gel, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, (Cx c/ 12 unidade de 500g).	CX	40	TUPI	R\$ 64,17	R\$ 2.566,80
4	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	CX	40	TUPI	R\$ 104,97	R\$ 4.198,80
5	Cera líquida incolor, embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	CX	25	POLITRIZ	R\$ 194,44	R\$ 4.861,00
6	Detergente Líquido para louça 500ml, com caixa de 24 unidades	CX	225	FC	R\$ 26,53	R\$ 5.969,25
7	DESINFETANTE DE 02 LT CX COM 06 UND	CX	210	BRANMIX	R\$ 43,76	R\$ 9.189,60
8	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	CX	165	ORIENTAL	R\$ 25,34	R\$ 4.181,10
9	ESCOVÃO DE PIAÇAÇA	UNID	140	PARAENSE	R\$ 19,11	R\$ 2.675,40
10	ESPANADOR	UNID	90	PARAENSE	R\$ 24,45	R\$ 2.200,50
11	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	45	BRILHUS	R\$ 53,86	R\$ 2.423,70
12	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	40	RAID	R\$ 115,28	R\$ 4.611,20
13	Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, CX/12 UND	CX	40	NO AR	R\$ 113,55	R\$ 4.542,00
14	LÂ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARDO	45	ASSOLAN	R\$ 39,60	R\$ 1.782,00
15	LIMPA ALUMÍNIO: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UND	105	ORIENTAL	R\$ 4,95	R\$ 519,75
16	Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	FD	180	FLORAL	R\$ 66,92	R\$ 12.045,60


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

17	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS - Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	FARDO	90	SCALA	R\$ 55,24	R\$ 4.971,60
18	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - Especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio; com cabo em madeira; medindo 40 (quarenta) centímetros	UND	75	PARAENSE	R\$ 31,19	R\$ 2.339,25
19	RODO DE 40 CM	UNID	64	PARAENSE	R\$ 13,02	R\$ 833,28
20	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	80	ZEBU	R\$ 67,72	R\$ 5.417,60
21	SABÃO EM PÓ DE500G	PCT	1000	ORIENTAL	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
22	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	FRASCO	200	BRANMIX	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00
23	VASSOURA DE PIAÇAVA	DZ	225	PARAENSE	R\$ 10,25	R\$ 2.306,25
24	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	1150	COPOBRAS	R\$ 5,74	R\$ 6.601,00
25	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	1300	COPOBRAS	R\$ 3,07	R\$ 3.991,00
26	COLHER DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	450	PRAFESTA	R\$ 4,95	R\$ 2.227,50
27	FACA DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	450	PRAFESTA	R\$ 5,54	R\$ 2.493,00
28	GARFO DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	450	PRAFESTA	R\$ 5,15	R\$ 2.317,50
29	PRATO DESCARTÁVEL: pct na cor branco com 15cm, pct c/10 und.	PCT	650	COPOBRAS	R\$ 2,08	R\$ 1.352,00
30	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UNID	115	PLASTBEL	R\$ 44,95	R\$ 5.169,25
31	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UNID	100	PLASTBEL	R\$ 55,84	R\$ 5.584,00
32	CESTO TELADO PLÁSTICO	UNID	180	PLASTBEL	R\$ 26,43	R\$ 4.757,40
33	CESTO P/ LIXO: Pequeno c/ Tampa medindo aprox.5,5lts. Material de polietileno, cores variadas.	UND	40	PLASTBEL	R\$ 42,77	R\$ 1.710,80
34	COLHER DE PAU TAM. M	PCT	90	LAURA	R\$ 18,81	R\$ 1.692,90
35	CONCHA DE ALUMINIO	UNID	90	PISA	R\$ 24,35	R\$ 2.191,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

	TAM. G					
36	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UNID	75	MUNDIAL	R\$ 18,22	R\$ 1.366,50
37	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO TAM. G	UNID	45	PISA	R\$ 97,42	R\$ 4.383,90
38	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNID	36	MUNDIAL	R\$ 38,34	R\$ 1.380,24
39	ISQUEIRO	UNID	75	BIC	R\$ 5,11	R\$ 383,25
40	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	PAR	200	WISH	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
41	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	PAR	200	WISH	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
42	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UNID	60	PANELUZ	R\$ 81,58	R\$ 4.894,80
43	PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT	UNID	60	PISA	R\$ 52,52	R\$ 3.151,20
44	PANO MULTIUSO: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	PCT	225	BOM PACK	R\$ 4,55	R\$ 1.023,75
45	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UND	180	BOM PACK	R\$ 5,94	R\$ 1.069,20
46	Pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. Pct c/ 10 unids.	PCT	90	STA MARGARIDA	R\$ 8,91	R\$ 801,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 153.449,23</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	EDUC.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.	CX	337	FC	R\$ 27,72	R\$ 9.341,64
2	ÁCIDO MURIÁTICO: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	CX	71	BRANMIX	R\$ 67,02	R\$ 4.758,42
3	Álcool em gel, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, (Cx c/ 12 unidade de 500g).	CX	60	TUPI	R\$ 64,17	R\$ 3.850,20
4	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	CX	60	TUPI	R\$ 104,97	R\$ 6.298,20
5	Cera líquida incolor, embalagem	CX	37	POLITRIZ	R\$ 194,44	R\$ 7.194,28



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

	com 850 ml, caixa com 12 unidades.					
6	Detergente Líquido para louça 500ml, com caixa de 24 unidades	CX	337	FC	R\$ 26,53	R\$ 8.940,61
7	DESINFETANTE DE 02 LT CX COM 06 UND	CX	315	BRANMIX	R\$ 43,76	R\$ 13.784,40
8	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	CX	247	ORIENTAL	R\$ 25,34	R\$ 6.258,98
9	ESCOVÃO DE PIAÇAVA	UNID	210	PARAENSE	R\$ 19,11	R\$ 4.013,10
10	ESPANADOR	UNID	135	PARAENSE	R\$ 24,45	R\$ 3.300,75
11	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	67	BRILHUS	R\$ 53,86	R\$ 3.608,62
12	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	60	RAID	R\$ 115,28	R\$ 6.916,80
13	Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, CX/12 UND	CX	60	NO AR	R\$ 113,55	R\$ 6.813,00
14	LÂ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARDO	67	ASSOLAN	R\$ 39,60	R\$ 2.653,20
15	LIMPA ALUMÍNIO: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UND	157	ORIENTAL	R\$ 4,95	R\$ 777,15
16	Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	FD	270	FLORAL	R\$ 66,92	R\$ 18.068,40
17	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - FARDOS COM 1250 FOLHAS - Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	FARDO	135	SCALA	R\$ 55,24	R\$ 7.457,40
18	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - Especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio; com cabo em madeira; medindo 40 (quarenta) centímetros	UND	112	PARAENSE	R\$ 31,19	R\$ 3.493,28
19	RODO DE 40 CM	UNID	96	PARAENSE	R\$ 13,02	R\$ 1.249,92
20	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	120	ZEBU	R\$ 67,72	R\$ 8.126,40
21	SABÃO EM PÓ DE500G	PCT	1500	ORIENTAL	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
22	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	FRASCO	300	BRANMIX	R\$ 7,54	R\$ 2.262,00
23	VASSOURA DE PIAÇAVA	DZ	337	PARAENSE	R\$ 10,25	R\$ 3.454,25
24	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	PCT	1725	COPOBRAS	R\$ 5,74	R\$ 9.901,50

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

	PCT COM 100 UND					
25	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	1950	COPOBRAS	R\$ 3,07	R\$ 5.986,50
26	COLHER DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	675	PRAFESTA	R\$ 4,95	R\$ 3.341,25
27	FACA DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	675	PRAFESTA	R\$ 5,54	R\$ 3.739,50
28	GARFO DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	675	PRAFESTA	R\$ 5,15	R\$ 3.476,25
29	PRATO DESCARTÁVEL: pct na cor branco com 15cm, pct c/10 und.	PCT	975	COPOBRAS	R\$ 2,08	R\$ 2.028,00
30	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UNID	172	PLASTBEL	R\$ 44,95	R\$ 7.731,40
31	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UNID	150	PLASTBEL	R\$ 55,84	R\$ 8.376,00
32	CESTO TELADO PLÁSTICO	UNID	270	PLASTBEL	R\$ 26,43	R\$ 7.136,10
33	CESTO P/ LIXO: Pequeno c/ Tampa medindo aprox.5,5lts. Material de polietileno, cores variadas.	UND	60	PLASTBEL	R\$ 42,77	R\$ 2.566,20
34	COLHER DE PAU TAM. M	PCT	135	LAURA	R\$ 18,81	R\$ 2.539,35
35	CONCHA DE ALUMINIO TAM. G	UNID	135	PISA	R\$ 24,35	R\$ 3.287,25
36	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UNID	112	MUNDIAL	R\$ 18,22	R\$ 2.040,64
37	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO TAM. G	UNID	67	PISA	R\$ 97,42	R\$ 6.527,14
38	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNID	54	MUNDIAL	R\$ 38,34	R\$ 2.070,36
39	ISQUEIRO	UNID	112	BIC	R\$ 5,11	R\$ 572,32
40	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	PAR	300	WISH	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
41	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	PAR	300	WISH	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
42	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UNID	90	PANELUZ	R\$ 81,58	R\$ 7.342,20
43	PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT	UNID	90	PISA	R\$ 52,52	R\$ 4.726,80
44	PANO MULTIUSO: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	PCT	337	BOM PACK	R\$ 4,55	R\$ 1.533,35
45	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UND	270	BOM PACK	R\$ 5,94	R\$ 1.603,80
46	Pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. Pct c/ 10 unids.	PCT	135	STA MARGARIDA	R\$ 8,91	R\$ 1.202,85
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 229.814,76</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

- 02.02. A prestação do serviço, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.
- 02.03. O valor global do presente contrato é de R\$ 383.263,99 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

**03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização  
Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização  
Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção do Programa Salário Educação  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização  
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção do PDDE  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização

**04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

- 04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:
- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

**05. DO PAGAMENTO**

- 05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Secretaria Municipal de Administração, responsável por esse ato.
- 05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

**06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

- 06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;
- 06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.
- 06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e conseqüentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - b) multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

07.01. Compete à Secretaria Municipal de Administração acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor **Marcus Paulo Barbosa Pantoja**, para tal fim.

**08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES**

08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 2020 ou até a conclusão no novo processo licitatório.  
08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93.

**09. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

**10. DO FORO**

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Muaná, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.  
É por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Muaná/PA, 03 de Junho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Muaná**  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
Contratante

**A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI**  
**ANA PAULA SILVA DE CASTRO**  
Contratada

Testemunhas:

1.

Assinatura

CPF:

2.

Assinatura

CPF: